



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1667 quarta-feira, 29 de abril de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

**PORTARIA N° 045, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Leilão no âmbito do Credenciamento n° 005/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento n° 005/2025, Processo n° 110/2025, Inexigibilidade n° 026/2025, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens inservíveis do patrimônio público municipal;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Termo de Referência, compete à Comissão Especial de Leilão a análise e aprovação dos editais de leilão elaborados pelos leiloeiros credenciados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a regularidade, legalidade, transparência e eficiência dos procedimentos relacionados à realização dos leilões públicos;

**CONSIDERANDO** as disposições do edital quanto à apreciação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos no âmbito do credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica instituída, no âmbito do Município de Presidente Olegário/MG, a **Comissão Especial de Leilão**, com a finalidade de atuar nos procedimentos relacionados à execução dos leilões decorrentes do Credenciamento n° 005/2025.

**Art. 2°** A Comissão Especial de Leilão será composta pelos seguintes servidores:

**I – Presidente:**

- Ronaldo Alves Pereira

**II – Membros:**

- Wagner Rocha da Silva
- Simone Carolina da Silva

**Art. 3°** Compete à Comissão Especial de Leilão, sem prejuízo de outras atribuições previstas no edital:

**I – Analisar, revisar e aprovar previamente os editais de leilão** elaborados pelos leiloeiros credenciados, verificando sua conformidade com a legislação vigente, com o edital de credenciamento e com o Termo de Referência, nos termos do item 5.1.1;

**II – Receber, processar e julgar pedidos de esclarecimentos, impugnações e demais manifestações relativas aos leilões e ao credenciamento**, observado o disposto no item 7.1 do edital e demais normas aplicáveis;

**III – Acompanhar e fiscalizar a execução dos leilões**, garantindo a observância das condições estabelecidas no edital e no contrato;

**IV – Auxiliar a Administração na verificação da regularidade dos procedimentos preparatórios**, inclusive quanto à organização dos lotes, avaliação dos bens e divulgação dos certames;

**V – Zelar pelo cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública**, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

**VI – Elaborar atas, relatórios e demais documentos necessários à formalização e controle dos atos praticados;**

**VII – Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das disposições do Edital de Credenciamento n° 005/2025 e seus anexos.**

**Art. 4°** A atuação da Comissão Especial de Leilão não afasta nem substitui as competências do Gestor da Contratação e da equipe de apoio designadas para o processamento do credenciamento, cabendo a cada instância atuar nos limites definidos no edital e na legislação vigente.

**Art. 5°** A Comissão poderá requisitar apoio técnico, jurídico ou administrativo de outros órgãos e setores da Administração Municipal sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

**Art. 6°** Os trabalhos da Comissão deverão observar, em todos os seus atos, as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, do Edital de Credenciamento n° 005/2025, seus anexos e demais normas pertinentes.

**Art. 7°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 29 de abril de 2026.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## REPUBLICAÇÃO DECRETO CONTABILIDADE

**DECRETO N°:02157 /2026**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

**CONSIDERANDO:** Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

**DECRETA:**

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>224 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>6.442,66</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.442,66	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>235 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>62.613,13</b>	
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	58.479,23	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.133,90	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>242 Material de Consumo</b>	<b>25.363,64</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	25.363,64	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>287 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>145.050,00</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	145.050,00	
10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>294 Material de Consumo</b>	<b>3.942,91</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.942,91	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>295 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>21.180,00</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	21.180,00	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>311 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>31.229,29</b>	

2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		31.229,29
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>333 Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000,00</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.000,00	
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>336 Serv. de TI e Comunicação – PJ</b>	<b>432,80</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	432,80	
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.245	Serviços Socioassistenciais		
08.245.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.245.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>408 Material de Consumo</b>	<b>996,98</b>	
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	996,98	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
25	Energia		
25.752	Energia Eletrica		
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL		
25.752.2501.2039	MANUT ATIV DOS SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>544 Material de Consumo</b>	<b>24.000,00</b>	
2.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	24.000,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>754 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>100,00</b>	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100,00	
<b>TOTAL: R\$329.351,41</b>			

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$329.351,41

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 2 DE MARÇO DE 2026

## ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

**DISPENSA DE VALOR N° 006/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação do projeto de segurança contra incêndio e pânico na Escola Municipal Tonico Batista com ensino fundamental (anos iniciais), no Município de Presidente Olegário-MG.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1667 quarta-feira, 29 de abril de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 29 (vinte e nove) do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h (três horas), na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, foi realizada sessão para deliberação acerca do processo administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para implantação do projeto de segurança contra incêndio e pânico na Escola Municipal Tonico Batista com ensino fundamental (anos iniciais), no Município de Presidente Olegário-MG. A presente contratação por dispensa de licitação foi devidamente divulgada no sítio eletrônico oficial do Município (<https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento>), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contendo a descrição do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Durante o período de divulgação, foi apresentada proposta pela empresa MARIA CRISTINA PROJETOS LTDA. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, a empresa **MARIA CRISTINA PROJETOS LTDA – CNPJ: 08.807.650/0001-55**, a qual apresentou menor valor para o item, assim, analisamos a documentação de habilitação da empresa a qual se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação conclui pela contratação da empresa: MARIA CRISTINA PROJETOS LTDA, pelo valor total de R\$68.637,08. Foi apresentado como justificativa o seguinte, *A presente contratação visa garantir a implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico, no anexo da Escola Municipal Professora Carmem Celina Nogueira de Castilho, situada na Rua Severino Mendes, nº 400, Bairro Planalto, no município de Presidente Olegário - MG, conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). O anexo da escola municipal atualmente não possui sistema de segurança compatível com as normas técnicas vigentes, o que representa risco iminente à segurança da comunidade escolar e pode acarretar interrupção das atividades escolares, conforme prazos a serem cumpridos. As unidades escolares, por suas características, concentram um grande número de pessoas em áreas físicas delimitadas, com presença de crianças que, em situações de emergência, possuem limitações naturais quanto à mobilidade, tomada de decisão e autocontrole. Esse fator eleva substancialmente o risco de acidentes em caso de incêndios ou pânicos desorganizados. Assim, torna-se indispensável a existência de um sistema estruturado de prevenção, detecção, combate e evacuação, com dispositivos e procedimentos claramente definidos e tecnicamente adequados. O Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) encontra-se pré-aprovado através do INFOSCIP e, estando pendente somente a implantação para solicitação de vistoria e estando tudo em conformidade, por fim, a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -AVCB. Portanto, a implantação do PSCIP não deve ser vista como despesa, mas sim como investimento estratégico em segurança institucional, que preserva vidas, garante a continuidade do serviço público educacional, cumpre a legislação e assegura à população o acesso à educação em ambientes protegidos, preparados e resilientes a emergências.* Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso I, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 29 de abril de 2026.

Simone Carolina da Silva  
Membro Equipe de Apoio

Monize Angela de Andrade  
Agente de Contratação

Stephany Amancio Queiroz  
Membro Equipe de Apoio

## AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº 006/2026, para a **Contratação de empresa especializada para implantação do projeto de segurança contra incêndio e pânico na Escola Municipal Tonico Batista com ensino fundamental (anos iniciais), no Município de Presidente Olegário-MG.**

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para implantação do projeto de segurança contra incêndio e pânico na Escola Municipal Tonico Batista com ensino fundamental (anos iniciais), no Município de Presidente Olegário-MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, e a contratação da empresa **MARIA CRISTINA PROJETOS LTDA – CNPJ: 08.807.650/0001-55.**

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 29 de abril de 2026.

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de valor nº 006/2026

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para implantação do projeto de segurança contra incêndio e pânico na Escola Municipal Tonico Batista com ensino fundamental (anos iniciais), no Município de Presidente Olegário-MG.

**MARIA CRISTINA PROJETOS LTDA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						(X) ONERADO ( ) DESONERADO			
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO				BDI:		21,55%	
OBRA:		ANEXO ESCOLA MUNICIPAL CARMEM CELINA NOGUEIRA DE CASTILHO				PRAZO OBRA:		1 MÊS	
ENDEREÇO:		RUA SEVERIANO MENDES, Nº 400, PLANALTO - PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, CEP: 38750-000				PREÇO UNITÁRIO		TOTAL S/ BDI	
ITEM	BASE DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1			ADMINISTRATIVO						R\$ 2.593,87
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 2.134,00	R\$ 2.134,00	R\$ 2.593,87	R\$ 2.593,87
2			IMPLANTAÇÃO						R\$ 1.179,03
2.1	SETOP	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UN	1,00	R\$ 970,00	R\$ 970,00	R\$ 1.179,03	R\$ 1.179,03
3			DEMOLIÇÃO						R\$ 308,55
3.1	COMPOSIÇÃO	CPU-2205	REMOÇÃO DE PORTÃO, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	4,80	R\$ 19,40	R\$ 93,12	R\$ 23,58	R\$ 113,18
3.2	COMPOSIÇÃO	CPU-3083	REMOÇÃO DE CORRIMÃO METÁLICO E GUARDA-CORPO, SEM REAPROVEITAMENTO	M	11,48	R\$ 10,67	R\$ 122,49	R\$ 12,96	R\$ 148,78
3.3	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,20	R\$ 7,76	R\$ 9,31	R\$ 9,43	R\$ 11,31
3.4	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,00	R\$ 2,42	R\$ 29,04	R\$ 2,94	R\$ 35,28
4			PSCIP						R\$ 1.337,97
4.1			EXTINTOR DE INCÊNDIO						R\$ 694,32
4.1.1	SUDECAP	10.90.04	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO ABC 4KG CAP.2-A: 20-B: C	UN	4,00	R\$ 142,81	R\$ 571,24	R\$ 173,58	R\$ 694,32
4.2			LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA						R\$ 254,64
4.2.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12,00	R\$ 17,46	R\$ 209,52	R\$ 21,22	R\$ 254,64
4.3			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA						R\$ 389,01
4.3.1	SETOP	ED-32246	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE	UN	1,00	R\$ 77,60	R\$ 77,60	R\$ 94,32	R\$ 94,32



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1667 quarta-feira, 29 de abril de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

4.3.2	SETOP	ED-32247	FIXAÇÃO PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 35,37	R\$ 35,37
4.3.3	SETOP	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	8,00	R\$ 14,55	R\$ 116,40	R\$ 17,68	R\$ 141,44
4.3.4	SETOP	ED-29400	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R\$ 14,55	R\$ 29,10	R\$ 17,68	R\$ 35,36
4.3.5	SETOP	ED-29405	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S8", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R\$ 14,55	R\$ 14,55	R\$ 17,68	R\$ 17,68
4.3.6	SETOP	ED-50203	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R\$ 14,55	R\$ 14,55	R\$ 17,68	R\$ 17,68
4.3.7	SETOP	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	4,00	R\$ 9,70	R\$ 38,80	R\$ 11,79	R\$ 47,16
<b>5</b>			<b>ITENS DIVERSOS</b>						<b>R\$ 63.217,66</b>
5.1	SETOP	ED-32001	CORRIMÃO DÚPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	25,00	R\$ 305,55	R\$ 7.638,75	R\$ 371,39	R\$ 9.284,75
5.2	SETOP	ED-32000	CORRIMÃO DÚPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	13,00	R\$ 218,25	R\$ 2.837,25	R\$ 265,28	R\$ 3.448,64
5.3	SETOP	ED-32002	CORRIMÃO INTERMEDIÁRIO DÚPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	8,00	R\$ 504,40	R\$ 4.035,20	R\$ 613,09	R\$ 4.904,72
5.4	SETOP	ED-32098	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1", ESP. 3MM, EXCLUSIVE PINTURA	M	41,00	R\$ 669,30	R\$ 27.441,30	R\$ 813,53	R\$ 33.354,73
5.5	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	118,16	R\$ 43,65	R\$ 5.157,68	R\$ 53,05	R\$ 6.268,38
5.6	SETOP	ED-17906	PONTO DE SOBREPOR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	UN	12,00	R\$ 408,37	R\$ 4.900,44	R\$ 496,37	R\$ 5.956,44
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>									<b>R\$ 68.637,08</b>

O Prefeito Municipal considerando o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal nº14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 29 de Abril de 2026.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 030/2026 Pregão Eletrônico 019/2026**

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 030/2026, Pregão Eletrônico 019/2026, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL – SESB, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, será no dia **12 de MAIO de 2026 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: [presidenteolegario.mg.gov.br/licitacaoe-em-andamento](http://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacaoe-em-andamento). Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. O Município de Presidente Olegário torna pública a celebração do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, cujo objeto é Reconhecimento de dívida para indenização de serviços laboratoriais realizados em dezembro/2025 (UBS diversas), no montante de R\$ 12.946,56 (doze mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Credora:** Viva Mais Clínica de Saúde Ltda (CNPJ: 55.317.979/0001-18). Data: 29/04/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2025**, referente ao Processo Licitatório nº 010/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025 – SRP nº 004/2025, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) através do maior desconto na tabela Ceasa de Patos de Minas/MG, retificando e ratificando a referida ARP através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2026 findando em 30/04/2027. Fornecedor: **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**. Data: 29/04/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2026**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2026**, referente ao Processo Licitatório nº: 018/2026 – Pregão Eletrônico nº: 013/2026 – Registro de Preços nº: 012/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, ESTRADAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, no valor total estimado de **R\$2.064.135,00** (dois milhões, sessenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais). Prazo de vigência 12 (doze)



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1667 quarta-feira, 29 de abril de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

meses a partir da data de 29 de abril de 2026. Fornecedor: ABS MAQUINAS AGRICOLAS E DE INFRA-ESTRUTURA LTDA. Data: 28/04/2026. Rhenys Da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2026, referente ao Processo Licitatório n°: 018/2026 – Pregão Eletrônico n°: 013/2026 – Registro de Preços n°: 012/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, ESTRADAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no valor total estimado de R\$203.305,00 (duzentos e três mil, trezentos e cinco reais). Prazo de vigência 12(doze) meses a partir da data de 29 de abril de 2026. Fornecedor: 65.639.555 HUGO ARANTIS TEIXEIRA. Data: 28/04/2026. Rhenys Da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2026, referente ao Processo Licitatório n°: 018/2026 – Pregão Eletrônico n°: 013/2026 – Registro de Preços n°: 012/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, ESTRADAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no valor total estimado de R\$2.369.100,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e cem reais). Prazo de vigência 12(doze) meses a partir da data de 29 de abril de 2026. Fornecedor: MENDES TERRAPLANAGEM LTDA. Data: 28/04/2026. Rhenys Da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2026, referente ao Processo Licitatório n°: 018/2026 – Pregão Eletrônico n°: 013/2026 – Registro de Preços n°: 012/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, ESTRADAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no valor total estimado de R\$218.996,35 (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Prazo de vigência 12(doze) meses a partir da data de 29 de abril de 2026. Fornecedor: 46.237.866 OLIMPIO DE ARAUJO DA SILVA. Data: 28/04/2026. Rhenys Da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2026, referente ao Processo Licitatório n°: 018/2026 – Pregão Eletrônico n°: 013/2026 – Registro de Preços n°: 012/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, ESTRADAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no valor total estimado de R\$4.397.850,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência 12(doze) meses a partir da data de 29 de abril de 2026. Fornecedor: SPH TECNOLOGIA LTDA. Data: 28/04/2026. Rhenys Da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

#### RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026

##### EXTRATO DE RESULTADO DEFINITIVO – SELEÇÃO DE PROJETOS

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026

##### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

##### RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção dos projetos apresentados em atendimento ao Edital de Chamamento Público n° 001/2026, destinado ao financiamento de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Após análise das propostas, verificação do cumprimento das condições de participação estabelecidas no edital e encerramento do prazo recursal, foram considerados aprovados os seguintes projetos:

- Capacitação e Fortalecimento da Rede de Proteção: Capacitação Estratégica para Conselhos Tutelares e Profissionais de Direitos da Criança e do Adolescente.
- O Poder da Psicomotricidade para o Desenvolvimento Humano e Inclusão.
- Atividades Complementares e Alternativas no Transtorno do Neurodesenvolvimento.
- Integra Arte: Desenvolvimento de Habilidades através das Cores e Sons.

O presente resultado definitivo fica homologado nesta data, para que produza seus efeitos legais.

**Lourrane Suelle de Lima**

(Portaria 127/2025)

Presidente do CMDCA

- Nos termos do art. 10, Inciso II da lei municipal n° 3167 de 29/04/2020.

#### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>